Cidade das Orquídeas

EMANCIPAÇÃO LEI Nº 4.571/91PUBLICADO NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO 01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL 285,495 KM²

CLIMA TROPICAL DE ALTITUDE MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFES DOMINGOS MARTINS, ALFREDO CHAVES, GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL DO ESTADO (VITÓRIA): 48,6 KM

COLONIZAÇÃO ALEMÃES, ITALIANOS, SUÍÇOS, POLONESES, PORTUGUESES, AUSTRÍACOS, DESCENDENTES DE NATIVOS E DESCENDENTES DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE 40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE GREENWICH, DE 20° 24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021) 17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ, AVICULTURA E A OLERICULTURA

TURISMO OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO: FLORIANENSE

VIA DE ACESSO: BR-262 E BR-101

REGIÃO: SUDOESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008

TRABALHA E CONFIA

Deus seja Louvado

INDICAÇÃO Nº 30/2025

Proponente: Vereador Juarez José Xavier

Destinatário: Exmo. Sr. Antônio Lidiney Gobbi
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, o seguinte pedido de providências:

SOLICITO A ESSE PODER EXECUTIVO, POR MEIO DA SECRETARIA A QUE COMPETE, A REAVALIAÇÃO DO LOCAL QUE COMPREENDE O TRECHO DA RUA ANTENOR DOS SANTOS BRAGA, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO, ONDE OS PROPRIETÁRIOS DE VEÍCULOS DEIXAM OS MESMOS ESTACIONADOS AO LONGO DA REFERIDA VIA, VISTO QUE SE TRATA DE VIA DE MÃO DUPLA, PORTANTO NÃO SENDO POSSÍVEL O ESTACIONAMENTO NO REFERIDO LOCAL, DEVIDO O ESPAÇO NÃO COMPORTAR TAL PRÁTICA, CONFORME SEGUEM FOTOS.

JUSTIFICATIVA

Nesse contexto, esta solicitação se faz necessária e merece especial empenho, visto que o trecho é de mão dupla, além de ter intenso movimento de transeuntes. Portanto, não comportando estacionamento no mencionado percurso.

Ante o exposto, espero poder contar com o apoio e empenho de V. Ex.ª, no sentido de atender o solicitado acima, visando proporcionar maior acessibilidade e trafegabilidade no local, sobretudo, segurança aos usuários da via.

Sala das Sessões, 05 de fevereiro de 2025.

JUAREZ JOSÉ XAVIER
Vereador